



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 106/2012 – São Paulo, quarta-feira, 06 de junho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6.705, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para adiar de 4/6 a 3/7/12 para 26/7 a 24/8/12 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VESNA KOLMAR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52152/98-UMED - FLAVIENE RENATA DA COSTA VANDERLEY, nos dias 04, 05 e 06.06.2012;
-52745/98-UMED - KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, no período de 02.06 a 05.06.2012;
-06192/94-UMED - MARISOL AVILA RIBEIRO, no dia 01.06.2012;
-50254/09-UMED - MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, nos dias 04, 05 e 06.06.2012;
-50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 27.04.2012 a 05.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no dia 04.06.2012;
-02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no período de 30.05 a 13.06.2012;
-50021/11-UMED - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no dia 04.06.2012;
-03602/94-UMED - VALTER YOSHIO SATOMI, no dia 31.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 03.06 a 24.06.2012;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PÃES DE CASTRO, no período de 06.06 a 20.06.2012;
- 01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 24.05 a 30.05.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 12116/96-UMED - LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, nos dias 31.05 a 01.06.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 31.05.2012;
- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no dia 01.06.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 449, DE 4 DE JUNHO DE 2012

Altera a estrutura organizacional dos Gabinetes dos Desembargadores Federais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura organizacional dos Gabinetes dos Desembargadores Federais desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar à reserva da Presidência 1 (uma) função comissionada FC-2 de cada um dos quarenta e três Gabinetes de Desembargador Federal desta Corte.

Art. 2º Transformar 48 (quarenta e oito) FC-2 e 2 (duas) FC-3 da reserva da Presidência em 43 (quarenta e três) FC-3, Assistente Técnico, destinando-as a cada um dos Gabinetes de Desembargador Federal.

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional dos Gabinetes de Desembargador Federal, consoante previsto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	
Gabinete de desembargador federal	
QUADRO DE SERVIDORES	18 CARGOS
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS	
1 CJ-3, Assessor	
1 CJ-2, Chefe de Gabinete	
1 FC-6, Assessor II	
4 FC-4, Assistente I	
9 FC-3, Assistente Técnico	

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções nº 317/2008, 339/2009 e nº 442/2012 e alterada a Resolução nº 302/2007,

todas deste Conselho.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.894, DE 4 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.892/12, para excluir a função de Presidente de Turma, da designação do MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para atuar na 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal, no período de 1 a 30/6/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 163/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. ELIANE MITSUKO SATO
Assunto: Licença-saúde.

“Tendo em vista o e-mail de 25/5/12, altero o despacho datado de 24/5/12 para constar licença-saúde no período de 10 a 13/5/12.
São Paulo, 30 de 05 de 2012.”

PAUTA DE JULGAMENTO
CONSELHO DA JUSTIÇA

204ª Sessão Extraordinária de 13/06/2012, às 18h

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Em mesa:
Processo: 2012.03.0122

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

86ª Sessão Extraordinária de 13/06/2012, às 18h 30min

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Em mesa:

Processo: 2012.02.0023

NEWTON DE LUCCA

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1029, de 05 de junho de 2012.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação no Juizado Especial Federal da 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediada em Registro-SP.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1013/2012.

RESOLVE:

1. Integrar a Desembargadora Federal Marisa Santos, nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação no Juizado Especial Federal da 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediada em Registro-SP.

2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação na 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediada em Registro-SP, no período de 12 a 13 de junho de 2012, composta pelos seguintes servidores:

Arthur José Concerino	Assessor	452
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
José Carlos de Menezes	Analista Judiciário	2441
Sergio Dias dos Santos	Analista Judiciário	3293
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
João Batista Ribeiro	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1174
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Jacques Simões da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2864

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 04 DE JUNHO DE 2012

Nº 7837 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05257/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 10/07/2012, o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, R.F. nº 747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação

e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 10/07/2012, a servidora **CÉLIA YUMI TAKESHITA**, R.F. nº 1888, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7838 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05702/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 31/07/2012, o servidor **SERGIO HENRIQUE PLUT**, R.F. nº 1487, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 31/07/2012, a servidora **ÁVILA DE ARAUJO GUIMARAES**, R.F. nº 1524, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7839 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06036/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/07/2012, a servidora **MARTA BUENO GIMENEZ**, R.F. nº 3219, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/07/2012, o servidor **PEDRO PIMENTA BOSSI**, R.F. nº 3399, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7840 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06035/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/07/2012, o servidor **PEDRO PIMENTA BOSSI**, R.F. nº 3399, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/07/2012, a servidora **MARTA BUENO GIMENEZ**, R.F. nº 3219, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7841 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06022/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/06/2012, a servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, R.F. nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ERIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

PARECER Nº T3-PAR-2012/00051-ALIC. Processo Administrativo de Penalidade nº 001/2012-RCOT. Processo de Gestão Contratual nº 318/2011-DILI. Contratada: TELTEC NETWORKS LTDA. (CNPJ 04.892.991/0001-15). Decisão proferida: “Acolho o Parecer nº T3-PAR-2012/00051-ALIC. Autorizo a abertura de processo administrativo de apuração de falta contratual contra a empresa Teltec Networks Ltda, atuando-se e registrando-se. Intime-se a empresa, por via eletrônica, nos termos do item 4, da Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº05.011.10.2012, para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 87, §2º, parte final, da Lei nº 8.666/93”. Data de assinatura: 22/5/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PARECER Nº T3-PAR-2012/00053-ALIC. Processo Administrativo de Penalidade nº 002/2012-RCOT. Processo de Gestão Contratual nº 320/2011-DILI. Contratada: TELTEC NETWORKS LTDA. (CNPJ 04.892.991/0001-15). Decisão proferida: “Acolho o Parecer nº T3-PAR-2012/00053-ALIC. Autorizo a abertura de processo administrativo de apuração de falta contratual contra a empresa Teltec Networks Ltda, atuando-se e registrando-se. Intime-se a empresa, por via eletrônica, nos termos do item 4, da Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº05.012.10.2012, para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 87, §2º, parte final, da Lei nº 8.666/93”. Data de assinatura: 24/5/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00013 de 31 de maio de 2012

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:

ANDERSON ROCHA FERNANDES

II - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem:

ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO

III - Técnico Judiciário - Área Administrativa

ADRIANA GOMES DE PROENCA

EDMILSON GOMES DA SILVA

JADSON DE MESQUITA SERRA

JANAINA MENDES

TATIANA BUONICONTI VASCONCELOS MARANGON

IV - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte

EDUARDO WERNER SIQUEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 100/2012; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico “Revista Jurídica Consulex”, para o período de 15 de janeiro/2012 a 01 de janeiro/2013; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Vox Legis Instituto de Consultoria, Cursos e Eventos Ltda.; e) VALOR: R\$474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais);f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidores: L.A.B. - RF 2058 e R.F.S. - RF 4053.

Decisão fls. 224/229 (tópico final):

“(…)

Destarte, em total observância ao contraditório e à ampla defesa, para que se afaste qualquer possibilidade de cerceamento de defesa dos acusados, determino a conversão do presente julgamento em diligência, para que seja feita a citação dos processados (*in omissis*), abrindo-se prazo para a apresentação de defesa, nos termos do parágrafo segundo do artigo 161, da Lei nº 8.112/90.

Outrossim, tendo em vista o esgotamento dos prazos da Comissão, previstos no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, sem que se tenha concluído o presente feito, determino sua reinstauração, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e todos os atos já praticados.

Determino o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão do Processo, assegurando-se aos processados o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhem-se os presentes autos à Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos, nos termos supramencionados.

Após, retornem os autos conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.C.

São Paulo, 25 de maio de 2012.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Celso Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

PORTARIA nº 50/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 224/229 do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2011-DF;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2011-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores L.A.B. - RF 2058, Analista Judiciário, e R.F.S. - RF 4053, Técnico Judiciário, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 30/34, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Fernanda Cristina Lira, RF 5517 (22ª Vara Cível) e, como membros, Fumiohi Nakandakari, RF nº 3404 (12ª Vara Cível) e Paula Gislaíne Barcelos, RF 5622 (24ª Vara Cível), todos lotados no Fórum Cível em São Paulo/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº

8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 25 de maio de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA N.º 316/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item V da Portaria n.º 227/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 07/05/12 para constar:

ONDE SE LÊ: "...para prestar serviços na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, a partir de 14/05/2012...;"

LEIA-SE: "...para prestar serviços no NUAR de São José do Rio Preto, a partir de 14/05/25012.. .;"

II - ALTERAR o item X da Portaria n.º 186//2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 13 de abril de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 18/04//2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 02/05/2012 a 15/05/2012 e no dia 30/04/2012,..."

LEIA-SE: "...no período de 02/05/2012 a 15/05/2012,..."

III - ALTERAR o item II da Portaria n.º 254/2012- SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 04 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/05/12, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., do Juizado Especial Cível de São Paulo para o Núcleo de Segurança e Transportes; "

LEIA-SE: "..., do Núcleo de Segurança e Transportes para o Juizado Especial Cível de São Paulo;"

IV - ALTERAR o item III e V da Portaria n.º 258/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 07 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/05/12, para constar:

No item III:

ONDE SE LÊ: "...Assistente II (FC-4), a partir de 14.05.2012."

LEIA-SE: "...Assistente II (FC-3), a partir de 16.05.2012."

No item V:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 14.05.2012."

LEIA-SE: "...a partir de 16.05.2012."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 317/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 217/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 24 de maio de 2012, para constar:

No item LVI

ONDE SE LÊ: "...LOTAR o servidor THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA, RF 7334, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu..."

LEIA-SE: "...DESIGNAR o servidor THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA, RF 7334, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu até a inauguração da 1ª Vara Federal de Botucatu,..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 318/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 039/2012, de 29 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiáí,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO, RF 4883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 06/06/2012;

II. DISPENSAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 06/06/2012;

III. DESIGNAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO, RF 4883, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 06/06/2012;

IV. DESIGNAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 06/06/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 319/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2012, de 28 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora REGIDALVA BRAZ, RF 6382, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);
- II. DESIGNAR a servidora REGIDALVA BRAZ, RF 6382, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
- III. DESIGNAR o servidor FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 320/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 27/2012, de 28 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor GABRIEL D'ANDREA MACHADO, RF 4702, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 321/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6323000044/2012, de 24 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora MAISA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);
- II. DISPENSAR a servidora MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO, RF 6145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;
- III. DESIGNAR a servidora MAISA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
- IV. DESIGNAR a servidora MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO, RF 6145, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 073/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De A5 para B6

09/06/2011	5922	CELIA YUMIKO YONUE
------------	------	--------------------

De B7 para B8

01/04/2012	5517	FERNANDA CRISTINA LIRA
28/02/2012	6594	ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA

De B10 para C11

20/12/2010	4422	MARIA SILVIA CABRINI
13/09/2011	4979	EVERSON DA SILVA MARCOLINO

De C11 para C12

20/12/2011	4422	MARIA SILVIA CABRINI
02/02/2012	4506	ANDREA CRISTINA MULER
19/02/2012	4548	ANDREA ACCIOLY MOREIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De A4 para A5

17/03/2012	5989	MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
17/03/2012	5992	RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA A.E., ESP. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De B7 para B8

11/03/2012	5479	AURI CORREIA LIMA
------------	------	-------------------

ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA A.E., ESP. ENGENHARIA CIVIL

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De C11 para C12

12/04/2012	4590	MARIO SEJI KAVAMURA
------------	------	---------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De B7 para B8

04/02/2012	5336	ELIZANDRA SPURIO
11/02/2012	5380	ISABEL MENDES DE QUEIROZ
11/03/2012	5475	TADEU ROMANO DE GODOY

De B8 para B9

26/11/2011	5150	DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO
------------	------	------------------------------------

De C12 para C13

11/05/2012	4253	LILIAN GARCIA MALTA DA FREIRIA
------------	------	--------------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao

Núcleo de Controle Interno.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 00606/2012-DFOR

EMPRESA: JMR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

CNPJ Nº : 12.154.117/0001-09

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e eletrônico.

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 45:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 008/2012-NUCT/SUFT.

2. Considerando que a defesa prévia apresentada pela empresa JMR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. é intempestiva, deixo de conhecer o seu mérito.

3. Isto posto, aplico à empresa JMR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA., a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, alínea 'a', do Edital do Pregão Eletrônico nº 101/2011-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, e artigo 7º da lei 10.520/2002.

4. Intime-se a empresa JMR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da Decisão de fl. 57 e verso:

1. Acolho os termos do Parecer nº SP-PAR-2012/00048.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa JMR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA., no efeito devolutivo e, mantenho a decisão recorrida, adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo descumprimento da obrigação de enviar os documentos de habilitação, consoante demonstrado nos autos.

3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Publique-se a penalidade imposta.

5. Proceda-se à anotação da penalidade em registro cadastral, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

6. Oportunamente, encaminhem-se os autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reapreciação da matéria.

São Paulo, 01 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1676/2012_NUSA - 537 MARIA HELENA COSTA DA CRUZ MONTE - 16/05/2012 a 16/05/2012

- No. 1669/2012_NUSA - 799 CICERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA - 15/05/2012 a 16/05/2012
- No. 1660/2012_NUSA - 838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO - 14/05/2012 a 14/05/2012
- No. 1704/2012_NUSA - 904 CARLOS GONCALVES - 16/05/2012 a 16/05/2012
- No. 1670/2012_NUSA - 1743 WALTER LOPES - 07/05/2012 a 21/05/2012
- No. 1706/2012_NUSA - 2052 EDNA TEREZINHA ROSA - 14/05/2012 a 18/05/2012
- No. 1661/2012_NUSA - 2280 AUREA RUIZ GARCIA - 15/05/2012 a 16/05/2012
- No. 1579/2012_NUSA - 2813 MAFALDA CREPALDI TARGON - 07/05/2012 a 09/05/2012
- No. 1564/2012_NUSA - 2935 FLORISVALDO DOS SANTOS - 04/05/2012 a 04/05/2012
- No. 1715/2012_NUSA - 2962 ROBERTO MOLINA GONCALVES DE OLIVEIRA - 14/05/2012 a 14/05/2012
- No. 1567/2012_NUSA - 3613 HERIVELTO PRADO DA COSTA - 10/05/2012 a 18/05/2012
- No. 1663/2012_NUSA - 3979 SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA - 14/05/2012 a 14/05/2012
- No. 1711/2012_NUSA - 4684 FABIO MITSUAKI KAMOGAWA - 16/05/2012 a 16/05/2012
- No. 1703/2012_NUSA - 4752 FABIANA RIBEIRO PENA - 16/05/2012 a 16/05/2012
- No. 1667/2012_NUSA - 4837 PATRICIA MANGILI JULIANI SPINELI - 11/05/2012 a 15/05/2012
- No. 1662/2012_NUSA - 5890 VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI - 16/05/2012 a 16/05/2012
- No. 1689/2012_NUSA - 6019 MAYRA PARSANEZI - 14/05/2012 a 15/05/2012
- No. 1666/2012_NUSA - 6196 DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO - 16/05/2012 a 16/05/2012
- No. 1690/2012_NUSA - 6238 DOUGLAS MIRANDA - 15/05/2012 a 15/05/2012
- No. 1701/2012_NUSA - 6289 JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA - 16/05/2012 a 21/05/2012
- No. 1719/2012_NUSA - 6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS - 14/05/2012 a 14/05/2012
- No. 1720/2012_NUSA - 6702 ANNA MIZOE - 18/05/2012 a 01/06/2012
- No. 1708/2012_NUSA - 6841 ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA - 16/05/2012 a 16/05/2012
- No. 1372/2012_NUSA - 6942 MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES - 02/05/2012 a 02/05/2012
- No. 1691/2012_NUSA - 7009 TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 14/05/2012 a 14/05/2012
- No. 1664/2012_NUSA - 7103 WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO - 11/05/2012 a 11/05/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1668/2012_NUSA - 638 MARILISA FALCAO DE MOURA - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1718/2012_NUSA - 1682 ROBERTO JUNS GOMES - 16/05/2012 a 16/05/2012
- No. 1717/2012_NUSA - 1850 ROSELI MODA - 16/05/2012 a 16/05/2012
- No. 1518/2012_NUSA - 2321 ARIIVALDO VIANA - 05/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1685/2012_NUSA - 3091 ERICO WETTER - 16/05/2012 a 18/05/2012
- No. 1283/2012_NUSA - 4685 RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - 19/04/2012 a 18/05/2012
- No. 1722/2012_NUSA - 6165 ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA - 11/05/2012 a 11/05/2012
- No. 1671/2012_NUSA - 6787 LUCIANO GERMANO PEREIRA - 14/05/2012 a 14/05/2012
- No. 1712/2012_NUSA - 6868 ELISET RO SOLEN BIGHETTI - 11/05/2012 a 11/05/2012
- No. 1672/2012_NUSA - 6945 FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - 14/05/2012 a 14/05/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1716/2012_NUSA - 2962 ROBERTO MOLINA GONCALVES DE OLIVEIRA - 15/05/2012 a 16/05/2012
- No. 0801/2012_NUSA - 4076 NANCY CARDOSO SILVA - 21/03/2012 a 14/04/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1427/2012_NUSA - 1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA - 03/05/2012 a 04/05/2012
- No. 1540/2012_NUSA - 3457 ILZE RUSSO MENDES - 08/05/2012 a 10/05/2012
- No. 1500/2012_NUSA - 3802 SERGIO LUIZ FURLAN - 01/05/2012 a 03/05/2012
- No. 1400/2012_NUSA - 4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE - 24/04/2012 a 24/04/2012
- No. 1503/2012_NUSA - 4776 GERSON GILMAR HOFFMANN - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1502/2012_NUSA - 5113 ELIANE FERREIRA COELHO - 07/05/2012 a 07/05/2012
- No. 1401/2012_NUSA - 5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - 26/04/2012 a 26/04/2012
- No. 1331/2012_NUSA - 6007 ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE - 24/04/2012 a 25/04/2012
- No. 1444/2012_NUSA - 7006 CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY - 26/04/2012 a 27/04/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2694/2011_NUSA - 3420 ANDREA LANIGRA GUIMARAES - 18/07/2011 a 25/07/2011

- No. 1457/2012_NUSA - 6603 ANY GEORGINA ABRAHAO - 27/04/2012 a 03/05/2012

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3011/2011_NUSA - 3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - 22/08/2011 20/10/2011

- No. 2995/2011_NUSA - 4081 SHEILA MARIA SILVA DO VALE - 20/08/2011 20/10/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saúde

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 14/2012

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de Renata Rodrigues Martins, Técnica Judiciária, matrícula nº 5876, e de Edna da Silva Soares, Técnica Judiciária, matrícula nº 5591, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2012.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 16/2012

A DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
R E S O L V E

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO, técnico judiciário, R.F. 3331, anteriormente marcado para 02.05 a 11.05.2012 o período de 10.09 a 19.09.2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 04 de junho de 2012

ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
Juíza Federal Substituta

8ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº **0011053-59.2008.403.6181** (antigo nº 2008.61.81.011053-2), em que é autora a Justiça Pública contra os acusados **FERNANDO IVAN CASTANEDA AREVALO, alcunha “FERCHO”**, colombiano, filho de Santos Eduardo Castaneda Ramirez e de Bárbara Emília Castaneda Arevalo, nascido aos 04/04/1972, com endereço desconhecido, **CARLOS RAISH UTRIA**, colombiano, passaporte nº 73097381, com endereço na CRA 20ª, 29-B, Edifício Alto de Aranjuez, Pie de La Popa, Cartagena, Colômbia, **JAIRO JAVIER JULIÃO CARNEIRO**, colombiano, RNE nº V425876-T, CPF nº 231.907.008/77, filho de Arnald Julião e Aida Torres, nascido aos 21/05/1959, tendo como último endereço na Alameda das Palmeiras, 370, Botujuru, Campo Limpo Paulista/SP, **ESPERANZA DE JESUS ZAFRA ARREGONES (ou ARREGOCES)**, colombiana, nascida aos 14/03/1955, com endereço desconhecido, **MARTHA (ou Maria DOMINGA PEREZ LUCAS)**, de qualificação ignorada e endereço desconhecido, sendo os acusados **Fernando Ivan Castaneda Arevalo e Carlos Raish Utria** incurso nos artigos 33, 35 e 40, inciso I, todos da Lei nº 11.343/06 e os acusados **Jairo Javier Julião Carneiro, Esperanza de Jesus Zafra Arregones (ou Arregoces) e MARTHA (ou MARIA DOMINGA PEREZ LUCAS)** incurso no artigo 40, inciso I, da Lei nº 11.343/06. E como não tenha sido possível encontrar os réus, tendo em vista estarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **CITA** os réus para que tomem ciência do recebimento da denúncia aos 7 de novembro de 2011 e **INTIMA** para que constituam defensor no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos réus, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado em Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2012. Eu, Érika de Souza Nóbrega, RF 5681, (_____), Técnica Judiciária, digitei e subscrevi e eu, (_____), Luiz Carlos de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA 012/2012

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.^a Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de junho de 2012, conforme segue:

JUNHO.....OFICIAL PLANTONISTA Nº 01 /OFICIAL PLANTONISTA Nº 02

Dia 01.....Yamara Moysés da Silveira / Ana Paula Coelho da Cruz
Dias 02 e 03.....Euler Juliano Vasques
Dia 04.....Ana Paula Coelho da Cruz / Belini Henrique Martins
Dia 05.....Belini Henrique Martins / Clarice Cristina de Oliveira
Dia 06.....Lourival Gomes Barreto / Elisabete Camargo Óbici
Dia 07.....Elisabete Camargo Óbici / Erina Nakahara Nojimoto
Dia 08.....Erina Nakahara Nojimoto / Filipe Andrade Francisco
Dia 09.....Regina Célia Thereza Barbosa
Dia 10.....Filipe Andrade Francisco
Dia 11.....Filipe Andrade Francisco / Lourival Gomes Barreto
Dia 12.....Lourival Gomes Barreto / Regina Célia Thereza Barbosa
Dia 13.....Regina Célia Thereza Barbosa / Yamara Moysés da Silveira
Dia 14.....Yamara Moysés da Silveira / Ana Paula Coelho da Cruz
Dia 15.....Ana Paula Coelho da Cruz / Belini Henrique Martins
Dias 16 e 17.....Lourival Gomes Barreto
Dia 18.....Belini Henrique Martins / Clarice Cristina de Oliveira
Dia 19.....Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici
Dia 20.....Elisabete Camargo Óbici / Erina Nakahara Nojimoto
Dia 21.....Erina Nakahara Nojimoto / Euler Juliano Vasques
Dia 22.....Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco
Dia 23.....Belini Henrique Martins
Dia 24.....Yamara Moysés da Silveira
Dia 25.....Filipe Andrade Francisco / Regina Célia Thereza Barbosa
Dia 26.....Regina Célia Thereza Barbosa / Ricardo Alexandre Souza Lagos
Dia 27.....Ricardo Alexandre Souza Lagos / Yamara Moysés da Silveira
Dia 28.....Yamara Moysés da Silveira / Ana Paula Coelho da Cruz
Dia 29.....Ana Paula Coelho da Cruz / Belini Henrique Martins
Dia 30.....Ricardo Alexandre Souza Lagos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 28 de maio de 2012.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 11/2012

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas dos servidores infra relacionados,

RESOLVE:

DESIGNAR seus substitutos nos períodos e funções, como a seguir estipulado:

MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Cautelares (FC - 05), férias de 18 de junho a 06 de julho de 2012, por GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário;

JEFFERSON GRADELLA MARTHOS, Técnico Judiciário, RF n.º 2393, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), férias de 02 a 16 de julho de 2012, por KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, técnico judiciário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 04 de junho de 2012.

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 33/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/06/2012 20/36

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, em virtude de licença à gestante, na Portaria nº 40/2011, referente à servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SILVA, RF: 4685, a 2ª e 3ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 23/07/2012 a 01/08/2012 (10 dias - 2ª parcela) e 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias - 3ª parcela), para o período de 26/11/2012 a 15/12/2012 (20 dias), exercício 2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 04 de junho de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº24/2012 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC5), RF 6854, no período de **01 a 15/06/2012 (15 dias)**, conforme Portaria 17/2012 - 5ª Vara;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, RF 6387, técnica judiciária, para substituir o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, no período de **01 a 15/06/2012 (15 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 04 de junho de 2012

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A nº. 09/2012

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **SABRINA ASSANTI**, RF 4376, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 11.06 a 19.06.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA GLEISE PACHECO FRÓIO**, RF 6175, para substituí-la no referido período. Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 04 de junho de 2012.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal Titular da 3ª Vara

P O R T A R I A nº. 10/2012

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos quando da realização da Inspeção Geral Ordinária na 3ª Vara Federal em Santos/SP, durante o período de 14 a 18/05/2012,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores desta 3ª Vara, da 4ª Subseção Judiciária Federal em Santos/SP, abaixo indicados, para que conste em seus prontuários.

Alexandre Palmeira Elon - RF 6430

Amauri Pestana - RF 3293

Carla Gleise Pacheco Fróio - RF 6175

Delza Lúcia Assis - RF 1597

Fernanda Werneck de Oliveira - RF 7242

Luciana Dias dos Santos - RF 6315

Maria de Lourdes Borsoi de Barros - RF 6052

Mariana Gobbi - RF 6229

Mariluce Silveira Barros - RF 6467

Paulo Ricardo Serra Lima - RF 2738

Sabrina Assanti - RF 4376

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 04 de junho de 2012.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A 04/2012

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do

Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE alterar a Portaria nº 07/2011, que aprovou a escala de férias para o ano de 2012, para **INCLUIR** as férias da servidora RENATA PAULIN BENZATTI, técnico judiciário, RF 7214:

1ª parcela: 18/07/2012 a 27/07/2012;

2ª parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012;

3ª parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012.

Antecipação de remuneração mensal: NÃO

Antecipação da Gratificação natalina: NÃO

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 04 de junho de 2012.

WILSON PEREIRA JUNIOR

Juiz Federal

P O R T A R I A 05/2012

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

1. a servidora MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, técnico judiciário, RF 2794, Supervisora do Setor de Processamentos Criminais, esteve em férias no período de 23/01 a 03/02/2012;
2. a servidora SANDRA REGINA FERNANDES, técnico judiciário, RF 1745 (atual analista judiciário, RF 7344), Oficiala de Gabinete, esteve em férias no período de 09 a 27/01/2012;
3. que a servidora INÊS APARECIDA DE PAULA, técnico judiciário, RF 2814, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, está em férias no período de 23/05 a 06/06/2012;
4. a servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, analista judiciário, RF 4582, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de 25/06 a 06/07/2012;

RESOLVE:

- a) **DESIGNAR** a servidora ADRIANA CARNEIRO LIMA, técnico judiciário, RF 6031, para substituir MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES no período acima referido;
- b) **DESIGNAR** a servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING, analista judiciário, RF 3740, para substituir SANDRA REGINA FERNANDES no período de 19 a 22/01/2012;
- c) **DESIGNAR** o servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, técnico judiciário, RF 4969, para substituir SANDRA REGINA FERNANDES no período de 23 a 27/01/2012 e INÊS APARECIDA DE PAULA no período de 23/05 a 06/06/2012;
- d) **DESIGNAR** a servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, analista judiciário, RF 1667, para substituir TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA no período acima referido;

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 04 de junho de 2012.

WILSON PEREIRA JUNIOR

Juiz Federal

P O R T A R I A 06/2012

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar a Portaria nº 04/2012, que incluiu na escala de férias para o ano de 2012 as férias da servidora RENATA PAULIN BENZATTI, técnico judiciário, RF 7214, para constar que a inclusão da 1ª parcela das férias, de 18/07/2012 a 27/07/2012, se deu por necessidade do serviço, nos termos da Resolução 14/2088, do CJF.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 04 de junho de 2012.

WILSON PEREIRA JUNIOR

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 23/2012

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Larissa Marino Orosco Haddad, RF 6922, ocupante da função de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 5), estará em férias no período de 11/06/2012 a 22/06/2012,

RESOLVE,

Designar a servidora Christiane Aparecida Reis Dias, RF 5370, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 04 de junho de 2012.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 18 de 1 de junho de 2012

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 17 de 31/05/2012 para antecipar, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Wesley Sanches Pinho, RF 6403, anteriormente designadas para o período de 19 a 25/11 (07 dias), para gozo no período de 23 a 29/06 (7 dias), mantendo o saldo remanescente no período de 26/11 a 06/12/2012 (11 dias) e DESIGNAR o servidor, José Eduardo Ferreira Luiz, RF 5293, em substituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Araraquara, 1 de junho de 2012.

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 007/2012 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista - NUAR - FC-6, no VII Encontro de Gestores Administrativos, que ocorrerá na cidade de Avaré, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2012, e que seu deslocamento se dará no dia 30 de maio de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF. 832, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituí-lo nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 29 de maio de 2012

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 15/2012-SE

O Doutor **FERNANDO MARCELO MENDES**, Juiz Federal de Itapeva, 39ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 19/2012, da Direção Administrativa da 10.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Itapeva-SP os servidores designados para os dias **23 e 24 de junho de 2012, 21, 22 e 26 de julho de 2012**, e à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, os servidores indicados para as demais datas, a saber:

01/06 A 06/06/12 Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciário, RF 5960
06/06 A 15/06/12 Ivanhoé Ronaldo Lopes Silva, Técnico Judiciário, RF 7244
15/06 A 22/06/11 Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciário, RF 5960
22/06 A 29/06/11 Rodrigo David Nascimento, Técnico Judiciário, RF 5123
29/06 A 06/07/12 Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira, T.J., RF 7217
06/07 A 13/07/12 Jussara Maria Soares da Silva, Analista Judiciário, RF 6853
13/07 A 20/07/12 Rodrigo David Nascimento, Técnico Judiciário, RF 5123
20/07 A 25/07/12 Laís Helena C. M. Castelar, Técnico Judiciário, RF 6995
26/07 A 03/08/12 Patrícia Silvestre, Técnico Judiciário, RF 7332
03/08 A 10/08/12 Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciário, RF 5960
10/08 A 17/08/12 Laís Helena C. M. Castelar, Técnico Judiciário, RF 6995
17/08 A 24/08/12 Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciário, RF 5960
24/08 A 31/08/12 Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciário, RF 5960

Art. 2º No que concerne ao Analista Judiciário Executante de Mandados, o plantão será realizado somente nos dias **23 e 24 de junho de 2012, 21, 22 e 26 de julho de 2012** da seguinte forma:

I - dias 23 e 24/06/2012 - Heber Silva Terra, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7047;

II - dias 21 e 22/07/2012, Erika Querido Rau, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7048;

III - dia 26/07/2012, Gilberto Kleim, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7022;

Art. 3º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

Art. 4º O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Itapeva, situada na Rua Sinhô de Camargo, nº240, Centro, Itapeva-SP.

§ 1º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-simile* no telefone (15) 3524-2036 ou pelo e-mail itapeva_vara01_sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (15) 9119-7635, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Itapeva e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no *site* desta Seção Judiciária.

Art. 6º O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Portaria nº 16/2012

O Doutor FERNANDO MARCELO MENDES, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos da ação de conhecimento n.º 00014054520124036139,

RESOLVE:

AUTORIZAR, por absoluta necessidade de serviço, o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados GILBERTO KLEIM, RF 7022, no dia 24/05/2012, à Comarca de Itaporanga para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

COORDENADORIA DE LINS

Decisão de fls. 48/48-verso (tópico final):

“(…)

Assim, diante de todo o exposto, considerando o contexto factual e as provas coligidas, resolvo, pois, acolher o parecer da Comissão, nos termos do art. 168 da lei 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão,*

salvo quando contrário às provas dos autos” e determino o arquivamento da sindicância, com fundamento no art. 145, inciso I, da referida lei federal.

Dê-se ciência ao servidor Edvard Kulik - RF nº 2386.

Encaminhem-se cópias desta decisão, bem como do relatório da Comissão à Diretoria do Foro para conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

Após, arquivem-se os autos nesta Subseção, mantendo-se registro e controle sequencial.

P.R.I.C.”

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Juiz Federal - Diretor da 42ª Subseção Judiciária/SP

PORTARIA Nº 001/2012

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A **ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2012**, dos servidores lotados no **NUAR** de Lins, como segue:

3317 EDSON GOUVEIA DE PAULA

1ª Parcela: 26/06/2012 a 13/07/2012

2ª Parcela: 05/11/2012 a 16/11/2012

6794 RUBENS DOS SANTOS DAVID

1ª Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012

2ª Parcela: 28/05/2012 a 06/06/2012

3ª Parcela: 02/10/2012 a 11/10/2012

6159 KATIA DENIZE BUENO GONÇALES

1ª Parcela: 09/01/2012 a 20/01/2012

2ª Parcela: 16/07/2012 a 02/08/2012

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 04 de junho de 2012.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

De ____ / ____ / _____,

Fls. _____

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 97/2012-SULS. OBJETO: Participação de servidor no curso XXV Congresso Internacional de Prática Ortomolecular e Radicais Livres. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: APES ASSOC DEAPIO A PESQ E ESTUDO. VALOR TOTAL: R\$ 650,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 31/5/12, pela Assessoria de Licitação e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 4/6/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 040/2011-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Idauri Carlos de Azambuja - ME (CNPJ: 11.300.140/0001-00). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.025.10.2011-JF/MS. Objeto: Prorrogação do contrato originário, para o período de 28/06/2012 a 27/06/2013 e à inclusão das exigências da Resolução nº 98/CNJ. Assinatura: 04/06/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Idauri Carlos de Azambuja - Proprietário.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00085 de 4 de junho de 2012

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Informação nº T3-INF-2012/00411, da Assessoria de Licitação da Presidência do TRF 3ª Região, assim como o item 2 da Auditoria nº 476/2011-UCON/DCON/RALP, que trata da designação formal do fiscal em contratos de serviços contínuos;

CONSIDERANDO o Contrato nº 04.012.10.2012-JF/MS, de serviços de vigilância patrimonial armada, assinado em 01/06/2012, para a Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para atuar como fiscal o Supervisor de Apoio Administrativo **RAFAEL DE FREITAS ENDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Contrato nº 04.012.10.2012-JF/MS da empresa **REPRESSÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP**, na Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal - Diretor do Foro

--	--

ReplaceInnerHTMLFromAjaxResponse("/sigawf/doc.action?sigla=MS-POR-2012/00085&ts=1338914737406",null,"wf");

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 062/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 04 DE JUNHO DE 2012

Trata da inclusão na escala de férias e marcação das etapas das férias do servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, bem como compensação de horas extraordinárias trabalhadas.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Seção de Pessoal da Justiça Federal do Paraná - TRF4, referentes às férias e compensações do servidor Daniel Rocha Filho - RF 7141.

RESOLVE:

I - INCLUIR o servidor Daniel Rocha Filho, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 7141, na escala de férias do Núcleo de Apoio Regional de Dourados, ratificando as datas assinaladas no sistema eletrônico de marcação de férias.

II - MARCAR, assinaladas no sistema eletrônico de marcação, as etapas remanescentes das férias do servidor DANIEL ROCHA FILHO, RF 7141, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, para gozo em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª etapa para 01/08/2012 a 10/08/2012 (10 dias) e a 2ª etapa para 28/08/2012 a 06/09/2012 (10 dias), totalizando 20 (vinte) dias para serem

III - MARCAR, ainda, a etapa Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, para gozo, em uma única etapa, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, totalizando 30 (trinta) dias. das férias do servidor DANIEL ROCHA FILHO, RF 7141,

IV - RECONHECER os créditos de 07 (sete) dias de compensação ao servidor DANIEL ROCHA FILHO, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), referente aos dias trabalhados em plantões de final de semana e serviço eleitoral.

V - CONCEDER ao servidor DANIEL ROCHA FILHO, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), compensação nos dias 11/06/2012, 30/07/2012 a 31.07.2012, 27/08/2012 e 18/12/2012 a 19/12/2012, em relação as horas trabalhadas em plantões de final de semana e serviço eleitoral, totalizando 06 (seis) dias de compensação.

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

VII - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 04 de junho de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 063/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 04 DE JUNHO DE 2012

Trata marcação do saldo remanescente da 1ª etapa das férias da servidora Carla Maria Viegas de Almeida e dá outras providências.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, bem como a Portaria nº 047/2012-DSUJ/DOURADOS, de 03 de maio de 2012;
RESOLVE:

I - CONCEDER, a pedido, o período de **10/07/2012 a 18/07/2012**, totalizando 09 (nove) dias, para **gozo** do saldo remanescente da **1ª etapa** das férias da servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária - área do Núcleo de Apoio Administrativo - RF 1063, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP, relativas ao período aquisitivo de 09.07.2011 a 08.07.2012, anteriormente marcadas para 02/05/2012 a 11/05/2012.

II - DESIGNAR a servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 5229, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP, no período de **10/07/2012 a 18.07.2012**, totalizando **09 (nove) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 04 de junho de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 064/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 04 DE JUNHO DE 2012

Trata da alteração da 2ª etapa das férias do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), no período de 18.06.2012 a 27.06.2012.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n^o 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a 2ª etapa das férias do servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF 5168, referente ao período aquisitivo 2010/2011, tendo em vista que comprovadamente, conforme se constata da correspondente folha de frequência, o servidor efetivamente trabalhou no período de 09/04/2012 a 18/04/2012.

RESOLVE:

I - Excepcionalmente, ALTERAR, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), relativas ao período aquisitivo de 26/11/2011 a 25/11/2012, anteriormente marcada para 09/04/2012 a 18/04/2012, para gozo no período de 18/06/2012 a 27/06/2012, totalizando 10 (dez) dias, no interesse exclusivo da administração, a 2ª etapa das férias do servidor JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, Técnico Judiciário,

II - DESIGNAR o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Micro Informática (FC-5), para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), no período de 18.06.2012 a 27.06.2012, totalizando 10 (dez) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 04 de junho de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 024/2012-dsuj

O Doutor, MM. **ÉRICO ANTONINI** Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 023/2012-dsuj para que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porá**, nos dias abaixo relacionados os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficial de Justiça Avaliador Federal Plantonista na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/06/2012 a 15/06/2012	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;
15/06/2012 a 22/06/2012	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelo servidor plantonista.
publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 04 de junho de 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados da 5.ª Subseção Judiciária/MS

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 008/2012 - 2ª VARA

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto - no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 438 de 08 de setembro de 2011, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I-RETIFICAR O ITEM I da Portaria nº 007/2012- 2ª Vara, para fazer constar:

Onde se lê: “Revogar o item I da Portaria nº 001/2011 - 2ª Vara, que designou a servidora **DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 6976, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), a partir da publicação”.

Lê-se: “Revogar o item I da Portaria nº 001/2011 - 2ª Vara, que designou a servidora **DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 6976, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), a partir de seu pedido de vacância, em 30/04/2012”.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 05 de junho de 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz FederalSubstituto
(no exercício da titularidade plena)